



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2012) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba](http://www.camaracaem.ba)

Ao  
Exmº. Sr.  
Silmar Matos de Oliveira  
MD – Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

**INDICAÇÃO Nº 006/2019**

O Vereador que a esta Indicação subscreve, requer, que após ouvido o plenário na forma regimental, seja feito o patrolamento, bem como encascalhamento da ladeira de acesso ao Cemitério da comunidade de Gravatá, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente Indicação, em atendimento as pessoas que frequentam o cemitério para visitar seus entes queridos, como também, a todos que utilizam da referida via diariamente como acesso principal as suas localidades rurais.

Sala das Sessões Vereador Rui Barreto, em 18 de fevereiro de 2019.

Antônio Carlos dos Santos Freitas  
Vereador - PATRIOTA